



**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

INDICAÇÃO Nº 391/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de execução de serviços de **limpeza, manutenção e conservação no Cemitério Municipal de Uruguaiana**, a fim de garantir melhores condições de uso, segurança e preservação do espaço público.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:**

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requer que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, através da Secretaria competente, a realização de serviços de **limpeza, manutenção e conservação no Cemitério Municipal**, contemplando:

- Roçagem e limpeza periódica das áreas comuns e acessos;
- Restauração e pintura de muros e portões;
- Manutenção da iluminação interna e externa;
- Reparos em passeios, escadarias e acessos para garantir segurança a visitantes;
- Coleta adequada de resíduos e entulhos;
- Sinalização interna para melhor organização do espaço.





**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal, além de espaço público destinado à memória e ao respeito aos que já partiram, é também local de grande circulação de pessoas, especialmente em datas comemorativas, como Dia de Finados.

A falta de limpeza, iluminação precária e a ausência de conservação comprometem a segurança dos frequentadores e geram transtornos aos familiares que ali prestam homenagens a seus entes queridos. A manutenção periódica e adequada do local é medida essencial para garantir dignidade, respeito e segurança, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo para que determine as melhorias necessárias, assegurando à população um espaço limpo, organizado e respeitoso.

Uruguaiana, 19 de setembro de 2025.

**Stella Luzardo Alves
Vereadora
Bancada Partido União Brasil**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE94-9C0A-AF1E-45E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 12:01:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/DE94-9C0A-AF1E-45E2>